


**Re: Protocolo dos Ofícios nºs 505 a 509 – Leis nºs 19.789 a 19.793**

De leonardo.quintanilha@casacivil.sc.gov.br <leonardo.quintanilha@casacivil.sc.gov.br>  
em nome de  
Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <gemat@casacivil.sc.gov.br>

Data Qua, 2026-04-08 19:11

Para Diretoria de Assuntos Legislativos <dial@casacivil.sc.gov.br>; Henrique de Freitas Junqueira (Secretário SCC) <henrique.junqueira@casacivil.sc.gov.br>; ANA CAROLINE CAMPAGNOLO GALVAO <ana@alesc.sc.gov.br>; Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>; Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Jéssica Savi DIAL <jessica.savi@casacivil.sc.gov.br>; Governo do Estado de Santa Catarina <gabinete.cc@casacivil.sc.gov.br>

📎 5 anexos (2 MB)

OF 505\_MSG\_1715\_LEI\_19.789.pdf; OF 506\_MSG\_1716\_LEI\_19.790.pdf; OF 507\_MSG\_1717\_LEI\_19.791.pdf; OF 508\_MSG\_1718\_LEI\_19.792.pdf; OF 509\_MSG\_1719\_LEI\_19.793.pdf;

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios e as mensagens referentes à sanção dos seguintes autógrafos de projetos de lei, que foram convertidos nas seguintes Leis, enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá circular na data de hoje:

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
08/04/2026	PL 334/2024	19.789	1715	505
	PL 105/2026	19.790	1716	506
	PL 668/2025	19.791	1717	507
	PL 862/2025	19.792	1718	508
	PL 936/2025	19.793	1719	509

**Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.**

**Favor desconsiderar a mensagem anterior, uma vez que foi necessário alterar o último anexo.**

Respeitosamente,

**Leonardo Reis Quintanilha**  
Assessor Técnico Legislativo

Em qua., 8 de abr. de 2026 às 18:33, Gerência de Mensagens e Atos Legislativos <[gemat@casacivil.sc.gov.br](mailto:gemat@casacivil.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil designado, encaminho os ofícios e as mensagens referentes à sanção dos seguintes autógrafos de projetos de lei, que foram convertidos nas seguintes Leis, enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado, que deverá circular na data de hoje:

Data	Projeto de Lei nº	Lei nº	Mensagem do senhor Governador nº	Ofício nº
08/04/2026	PL 334/2024	19.789	1715	505
	PL 105/2026	19.790	1716	506
	PL 668/2025	19.791	1717	507
	PL 862/2025	19.792	1718	508
	PL 936/2025	19.793	1719	509

**Por favor, solicito que a Secretaria-Geral da ALESC acuse o recebimento deste e-mail e a pessoa que o fez se identifique para nosso controle.**

Respeitosamente,

**Leonardo Reis Quintanilha**  
Assessor Técnico Legislativo

--

**Gerência de Mensagens e Atos Legislativos - GEMAT**  
Tel.: 3665-2113 / 52054 / 52084



**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

--

**Gerência de Mensagens e Atos Legislativos - GEMAT**  
Tel.: 3665-2113 / 52054 / 52084



**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação por meio digital cientifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.